ID: 29F9E1D7CC144

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando haver a Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do Processo de Adesão nº 02/2026, de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 005/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 004/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Curralinhos/PI** – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP/PMC-PI Nº 010/2026 – P.M. Curralinhos/PI X P.M. São José do Peixe/PI, e com base no parecer jurídico, **HOMOLOGO** o presente processo, para que surta efeitos legais e jurídicos. Por conseguinte, determino a contratação da empresa **Almeida Representações e Comércio de Material Escolar e Alimentos LTDA.**, de CNPJ sob o nº 02.488.226/0001-09, no valor total de R$ 929.741,50, para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais.

São José do Peixe/PI, 30 de julho de 2026.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

ID: 20C4629CF3204

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2026

Nº DO PROCESSO ADM.	063/2026
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 14.133/21, Decreto nº 11.462/23 e demais normas pertinentes.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais, por meio de adesão Ata de Registro de Preços – Processo de Adesão nº 02/2026.
VIGÊNCIA	12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Fornecimento parcelado.
VALOR GLOBAL	R$ 929.741,50

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Unid. Orç.	Class. Funcional	Nat. Despesa
02 01 00	04 122 0005 2041 0000	3.3.90.30.00
02 03 00	04 122 0005 2040 0000	
02 08 01	08 244 0016 2150 0000	
	08 244 0016 2153 0000	
	08 244 0016 2158 0000	
02 11 00	18 541 0053 2481 0000	
02 10 00	27 812 0073 2650 0000	
	13 392 0038 2290 0000	
02 05 02	12 361 0030 2203 0000	
	12 365 0035 2260 0000	
	12 365 0035 2261 0000	
	12 367 0036 2273 0000	
02 07 00	15 451 0040 2323 0000	
02 06 03	10 302 0027 2196 0000	
02 05 01	12 361 0030 2202 0000	
02 06 02	10 301 0020 2160 0000	
02 08 02	08 244 0016 2150 0000	
02 06 01	10 301 0020 2160 0000	

FONTES DE RECURSOS	FPM, Tributos (ISS, SNA, ICMS, IPVA e IPTU), FMS, FNAS, FUNDEB, QSE, Hospital, Custeio, Recursos Próprios.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	Almeida Representações e Comércio de Material Escolar e Alimentos LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	02.488.226/0001-09
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30/07/2026.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe-PI

ID: 8DE4FFC6FF494

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, para que surta efeitos legais e jurídicos, o objeto do Processo de Adesão nº 02/2026, de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 005/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 004/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Curralinhos/PI** – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP/PMC-PI Nº 010/2026 – P.M. Curralinhos/PI X P.M. São José do Peixe/PI. Por conseguinte, determino a contratação da empresa **Almeida Representações e Comércio de Material Escolar e Alimentos LTDA.**, de CNPJ sob o nº 02.488.226/0001-09, no valor total de R$ 929.741,50, para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais.

São José do Peixe/PI, 30 de julho de 2026.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI

TODAS AS PUBLICAÇÕES SÃO ASSINADAS E CERTIFICADAS DIGITALMENTE POR AUTORIDADE.

CERTIFICADORA CREDENCIADA NO ÂMBITO DA INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL.

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES